



EDITAL **(N.º 22 / 2021)**

ACESSO A TODOS OS PARQUES INFANTIS, DE LAZER E GERIÁTRICOS DO CONCELHO

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, faz saber que: -----

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril e da sua alteração através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021 de 16 de maio foi declarada, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, a situação de calamidade em todo o território nacional continental com efeitos às 00:00 horas do dia 17 de maio de 2021. -----

Neste contexto e tendo em conta o parecer da Autoridade de Saúde Local, foi elaborado o Plano de Contingência para a reabertura dos Parques Infantis neste Município considerando o quadro epidemiológico da COVID-19. -----

Assim, torna-se público que a partir do dia 18 de junho de 2021, será permitido o acesso a todos os parques infantis, de lazer e geriátricos do Concelho. -----

Durante o período de vigência da situação de calamidade, continua-se a apelar ao dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de recomendações ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis; Segurança Interna, Proteção Civil e DGS; que se encontram referenciadas no Plano de Contingência e replicadas à entrada de cada Parque Infantil. -----

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital que será divulgado pelos meios habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 17 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)